

23 de julho de 2003, data do requerimento, observada a prescrição quinquenal. (Processo nº 50000.041025/2002-10 RJ);

Nº 2.656 - Conceder Pensão Temporária de acordo com o artigo 5º, parágrafo único, da Lei nº 3373/58, combinada com o artigo 248 da Lei nº 8112/90, a EDNA BARROZO VIDAL, filha maior solteira de JOSÉ VIDAL, falecido em 15 de dezembro de 1955, matrícula de origem nº s/n, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) do provento integral do cargo de Artífice de Mecânica (NI), Classe B, Padrão VI, a partir de 23 de julho de 2003, data do requerimento, observada a prescrição quinquenal. (Processo nº 50000.041025/2002-10 RJ);

Nº 2.657 - Conceder Pensão Temporária de acordo com o artigo 5º, parágrafo único, da Lei nº 3373/58, combinada com o artigo 248 da Lei nº 8112/90, a EDICLEA BARROZO VIDAL, filha maior solteira de JOSÉ VIDAL, falecido em 15 de dezembro de 1955, matrícula de origem nº s/n, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) do provento integral do cargo de Artífice de Mecânica (NI), Classe B, Padrão VI, a partir de 23 de julho de 2003, data do requerimento, observada a prescrição quinquenal. (Processo nº 50000.041025/2002-10 RJ);

Nº 2.658 - Conceder Pensão Temporária de acordo com o artigo 5º, parágrafo único, da Lei nº 3373/58, combinada com o artigo 248 da Lei nº 8112/90, a ANITA DE OLIVEIRA ALVERNANZ, filha maior solteira de MANOEL DE ARAUJO ALVERNANZ, falecido em 11 de outubro de 1981, matrícula de origem nº 04869659, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral do cargo de Artífice de Mecânica (NI), Classe A, Padrão III, a partir de 14 de janeiro de 2003, data do requerimento, observada a prescrição quinquenal. (Processo nº 50000.016219/95-05 RJ);

Nº 2.659 - Conceder Pensão Vitalícia de acordo com o artigo 5º, item I, alínea a, da Lei nº 3373/58, combinada com o artigo 248 da Lei nº 8112/90, a IZOLINA NOGUEIRA LOPES, viúva de ANTONIO LOPES DE LIMA, falecido em 29 de junho de 1977, matrícula de origem nº 002719, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, (NI), Classe D Padrão V, a partir de 11 de julho de 2003, data da opção pela pensão paga por este Ministério. (Processo nº 50000.0346996/2002-16 MT);

Nº 2.660 - Conceder Pensão Vitalícia de acordo com o artigo 5º, item I, alínea a, da Lei nº 3373/58, combinada com o artigo 248 da Lei nº 8112/90, a ANGELINA DE OLIVEIRA BERNARDO, viúva de JOSE BERNARDO, falecido em 13 de setembro de 1988, matrícula de origem nº 80068766, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, (NI), Classe C Padrão V, a partir de 01 de janeiro de 1991, data da vigência da Lei nº 8.112/90 (Processo nº 50000.006833/96-50 MG);

Nº 2.661 - Conceder Pensão Temporária de acordo com o artigo 5º, item II, alínea a, da Lei nº 3373/58, combinada com o artigo 248 da Lei nº 8112/90, a DELERMANO DA ROSA PENA, filho maior inválido de JOSE DA ROSA PENA, falecido em 16 de setembro de 1982, matrícula de origem nº 80045006, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do provento integral do cargo de Agente Administrativo (NI), Classe A, Padrão III, a partir de 22 de fevereiro de 2001, data do requerimento, observada a prescrição quinquenal. (Processo nº 10180.0000811/84-66 GO);

Nº 2.662 - Conceder Pensão Temporária de acordo com o artigo 5º, parágrafo único, da Lei nº 3373/58, combinada com o artigo 248 da Lei nº 8112/90, a SHEILA DE MORAES, filha maior solteira de WALDEMIRO DE MORAES, falecido em 04 de outubro de 1975, matrícula de origem nº 60416190, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral do cargo de Artífice de Mecânica (NI), Classe B, Padrão VI, a partir de 22 de abril de 2003, data do requerimento, observada a prescrição quinquenal. (Processo nº 0768.005739/82-00 RJ);

Nº 2.663 - Conceder Pensão Vitalícia de acordo com o artigo 5º, item I, alínea a, da Lei nº 3373/58, combinada com o artigo 248 da Lei nº 8112/90, a ANTONIA DOS SANTOS BARROSO, viúva de JOVINO BARROSO, falecido em 19 de julho de 1974, matrícula de origem nº 2026683, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do provento integral do cargo de Agente de Serviço de Engenharia (NI), Classe A, Padrão III, a partir de 01 de janeiro de 1991, data da vigência da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 50000.005570/94-45 PA);

Nº 2.667 - Conceder Pensão Temporária de acordo com o artigo 5º, parágrafo único, da Lei nº 3373/58, combinada com o artigo 248 da Lei nº 8112/90, a SOLANGE MARIA DOS SANTOS BARROSO, filha maior solteira de JOVINO BARROSO, falecido em 19 de julho de 1974, matrícula de origem nº 2026683, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 16,66% (dezesseis vírgula sessenta e seis por cento) do provento integral do cargo de Agente de Serviço de Engenharia (NI), Classe A, Padrão III, a partir de 08 de outubro de 1998, data do requerimento, observada a prescrição quinquenal. (Processo nº 50000.005570/94-45 PA);

Nº 2.668 - Conceder Pensão Temporária de acordo com o artigo 5º, parágrafo único, da Lei nº 3373/58, combinada com o artigo 248 da Lei nº 8112/90, a KATIA SILENE DOS SANTOS BARROSO, filha maior solteira de JOVINO BARROSO, falecido em 19 de julho de 1974, matrícula de origem nº 2026683, do Quadro Permanente deste

Ministério, no valor correspondente a 16,66% (dezesseis vírgula sessenta e seis por cento) do provento integral do cargo de Agente de Serviço de Engenharia (NI), Classe A, Padrão III, a partir de 08 de outubro de 1998, data do requerimento, observada a prescrição quinquenal. (Processo nº 50000.005570/94-45 PA);

Nº 2.669 - Conceder Pensão Temporária de acordo com o artigo 5º, parágrafo único, da Lei nº 3373/58, combinada com o artigo 248 da Lei nº 8112/90, a NILMA DE FÁTIMA DOS SANTOS BARROSO, filha maior solteira de JOVINO BARROSO, falecido em 19 de julho de 1974, matrícula de origem nº 2026683, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 16,66% (dezesseis vírgula sessenta e seis por cento) do provento integral do cargo de Agente de Serviço de Engenharia (NI), Classe A, Padrão III, a partir de 08 de outubro de 1998, data do requerimento, observada a prescrição quinquenal. (Processo nº 50000.005570/94-45 PA);

Nº 2.670 - Conceder Pensão Vitalícia de acordo com o artigo 5º, item I, alínea a, da Lei nº 3373/58, combinada com a Lei nº 6782/80 e o artigo 248 da Lei nº 8112/90, a ADELAIDE DA SILVA LEITE, viúva de GERALDO ALVARENGA LEITE, falecido em 30 de junho de 1989, matrícula de origem nº 616630, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do provento integral do cargo de Agente Administrativo, (NI), Classe A, Padrão II, a partir de 30 de junho de 1989, data do óbito do servidor, observada a prescrição quinquenal. (Processo nº 10680.002833/91-59 MG);

Nº 2.671 - Conceder Pensão Vitalícia de acordo com o artigo 5º, item I, alínea a, da Lei nº 3373/58, combinada com a Lei nº 6782/80 e o artigo 248 da Lei nº 8112/90, a IVONE MARQUES PEREIRA, companheira de GERALDO ALVARENGA LEITE, falecido em 30 de junho de 1989, matrícula de origem nº 616630, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do provento integral do cargo de Agente Administrativo, (NI), Classe A, Padrão II, a partir de 30 de junho de 1989, data do óbito do servidor, observada a prescrição quinquenal. (Processo nº 10680.002833/91-59 MG);

Nº 2.672 - Conceder Pensão Temporária de acordo com o artigo 5º, parágrafo único, da Lei nº 3373/58, combinada com a Lei nº 6782/80 e o artigo 248 da Lei nº 8112/90, a SILVIA MARIA MARQUES, filha menor de GERALDO ALVARENGA LEITE, falecido em 30 de junho de 1989, matrícula de origem nº 616630, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do provento integral do cargo de Agente Administrativo, (NI), Classe A, Padrão II, a partir de 30 de junho de 1989, data do óbito do servidor, observada a prescrição quinquenal. (Processo nº 10680.002833/91-59 MG);

Nº 2.673 - Conceder Pensão Temporária de acordo com o artigo 5º, parágrafo único, da Lei nº 3373/58, combinada com a Lei nº 6782/80 e o artigo 248 da Lei nº 8112/90, a VICTOR HUGO MARQUES PEREIRA, filho menor de GERALDO ALVARENGA LEITE, falecido em 30 de junho de 1989, matrícula de origem nº 616630, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do provento integral do cargo de Agente Administrativo, (NI), Classe A, Padrão II, a partir de 30 de junho de 1989, data do óbito do servidor, observada a prescrição quinquenal. (Processo nº 10680.002833/91-59 MG);

Nº 2.674 - Conceder Pensão Vitalícia de acordo com o artigo 5º, item I, alínea a, da Lei nº 3373/58, combinada com o artigo 248 da Lei nº 8112/90, a IRENA PEDRO, viúva de THEOPHILO PEDRO, falecido em 28 de maio de 1981, matrícula de origem nº 21737703, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral do cargo de Artífice de Mecânica (NI), Classe B, Padrão VI, a partir de 01 de janeiro de 1991, data da vigência da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 50000.016235/99-53 MG);

Nº 2.675 - Conceder Pensão Temporária de acordo com o artigo 5º, parágrafo único, da Lei nº 3373/58, combinada com o artigo 248 da Lei nº 8112/90, a ELIZABETH MARIA PEDRO, filha maior solteira de THEOPHILO PEDRO, falecido em 28 de maio de 1981, matrícula de origem nº 21737703, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral do cargo de Artífice de Mecânica (NI), Classe B, Padrão VI, a partir de 18 de julho de 2003, data do requerimento, observada a prescrição quinquenal. (Processo nº 50000.016235/99-53 MG);

Nº 2.676 - Conceder Pensão Temporária de acordo com o artigo 5º, parágrafo único, da Lei nº 3373/58, combinada com o artigo 248 da Lei nº 8112/90, a CELIA CAMARGO DE SOUZA GALIANI, filha divorciada de ELIZEU NUNES DE SOUZA, falecido em 02 de janeiro de 1960, matrícula de origem nº s/n, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral do cargo de Piloto de Primeira Classe (NS), Classe B, Padrão I, a partir de 09 de abril de 2003, data do requerimento, observada a prescrição quinquenal. (Processo nº 10880.003062/84-87 SP);

Nº 2.677 - Conceder Pensão Temporária de acordo com o artigo 5º, parágrafo único, da Lei nº 3373/58, combinada com o artigo 248 da Lei nº 8112/90, a ALCILEA LESSA, filha divorciada de JOSE MARIA, falecido em 09 de novembro de 1985, matrícula de origem nº 14565480, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (NI), Classe C, Padrão V, a partir de 04 de maio de 2001, data do requerimento, observada a prescrição quinquenal. (Processo nº 50000.036123/2001-46 RJ);

Nº 2.678 - Conceder Pensão Vitalícia de acordo com o artigo 5º, item I, alínea a, da Lei nº 3373/58, combinada com a Lei 6782/80 e o artigo 248 da Lei nº 8112/90, a JOSEFA ARAUJO DE OLIVEIRA, viúva de CLIMERIO PAULO DE OLIVEIRA, falecido em 13 de janeiro de 1976, matrícula de origem nº 35818093, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do provento integral do cargo de Mestre Arrais, (NI), Classe B Padrão II, a partir de 20 de maio de 1980 data da vigência da Lei 6782/80, observada a prescrição quinquenal. (Processo nº 50000.008352/94-81 PE);

Nº 2.679 - Conceder Pensão Temporária de acordo com o artigo 5º, parágrafo único, da Lei nº 3373/58, combinada com a Lei nº 6782/80 e o artigo 248 da Lei nº 8112/90, a CLAUDIA PAULO DE OLIVEIRA, filha maior solteira de CLIMERIO PAULO DE OLIVEIRA, falecido em 13 de janeiro de 1976, matrícula de origem nº 35818093, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do provento integral do cargo de Mestre Arrais, (NI), Classe B Padrão II, a partir de 20 de maio de 1980 data da vigência da Lei 6782/80, observada a prescrição quinquenal. (Processo nº 50000.008352/94-81 PE);

CLODOALDO PINTO FILHO

(Of. El. nº 263)

## Ministério Público da União

### MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA-GERAL

#### PORTARIAS DE 27 DE AGOSTO DE 2003

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, resolve

Nº 557 - Exonerar, a pedido, a partir de 13 agosto de 2003, MARIA MAGDALA SETTE DE BARROS, do cargo de Analista Processual, código AN-101.00, classe A, padrão 1, do Quadro de Pessoal do Ministério Público Federal.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, e tendo em vista o que consta do Processo MPF/PGR nº 1.000.000.007262/2003-09, resolve

Nº 558 - Conceder pensão vitalícia a EULÓGIO MARTINEZ CORBAL, viúvo de MARIA MARCOS CORBAL, matrícula nº 2093-1, em valor correspondente aos proventos a que fazia jus a ex-servidora, a contar de 03 de agosto de 2003, data do óbito, com fundamento nos artigos 215 e 217, inc. I, alínea a, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, e tendo em vista o que consta do Processo MPF/PGR nº 0.15.000.001137/2003-18, resolve

Nº 559 - Conceder pensão vitalícia a MARIA MAZARELO RODRIGUES PEREIRA, viúva de JOSÉ ALBERTO PEREIRA JÚNIOR, matrícula nº 5362-7, em valor correspondente a remuneração a que fazia jus o ex-servidor, a contar de 29 de julho de 2003, data do óbito, com fundamento nos artigos 215 e 217, inc. I, alínea a, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO

#### PORTARIA Nº 66, DE 25 DE AGOSTO DE 2003

O CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, instituídas pelo artigo 153 da Portaria nº 358, de 2 de maio de 1998 (Regimento Interno do Ministério Público Federal), do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República; resolve:

Delegar, a partir desta data, competência ao COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO desta Procuradoria da República em Pernambuco, para ordenar despesas, obedecidas as normas legais de administração orçamentária e financeira, com atribuições específicas de assinar os relatórios de conformidade diária, assinar a relação das ordens bancárias, realizar as autorizações eletrônicas nas ordens bancárias e assinar as notas de empenho.

WELLINGTON CABRAL SARAIVA

### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA

#### RETIFICAÇÃO

Na Portaria PR/SC 135, de 18 de Agosto de 2003, publicada no DOU nº 163, Seção 2, de 25 de Agosto de 2003, onde se lê: "... do município de Joinville...", leia-se: "...do município de Blumenau..."



## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO

### PORTARIA Nº 419, DE 15 DE AGOSTO DE 2003

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Designar a servidora CRISTINA EMI NAKAJI, matrícula nº 5277-9, ocupante do cargo de Analista Administrativo, AN 103.00, classe C, padrão 15, para exercer o encargo de substituto eventual do Coordenador de Administração, FC-06, da Procuradoria da República no Estado de São Paulo.

PAULA BAJER FERNANDES MARTINS DA COSTA

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA-GERAL

### PORTARIAS DE 27 DE AGOSTO DE 2003

A PROCURADORA GERAL DO TRABALHO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 308, de 28 de maio de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo MPT nº 08130.002946/03, resolve:

Nº 254 - Conceder aposentadoria, com proventos integrais, à Doutora NEYDE MEIRA, matrícula nº 37-X, com fundamento no artigo 8º, incisos I, II e III alíneas "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16.12.98 e no art. 93, inciso VI, combinado com os artigos 129, § 4º da Constituição Federal, e 231 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, no cargo de Procurador Regional do Trabalho da Carreira do Ministério Público do Trabalho, com as vantagens do artigo 3º da Lei nº 8.911/94, alterado pela Lei nº 9.527/97.

A PROCURADORA-GERAL DO TRABALHO, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Nº 256 - Art. 1º - Delegar competência ao Vice-Procurador-Geral do Ministério Público Trabalho para, observadas as disposições legais e regulamentares, praticar todos os atos de natureza administrativa no âmbito do MPT, inclusive:

I - Autorizar o gozo de férias de Subprocuradores-Gerais do Trabalho;

II - Ceder e requisitar servidores;

III - Conceder ajuda de custo a membros e servidores;

IV - autorizar os deslocamentos a serviço de Membros lotados na Procuradoria-Geral do Trabalho e dos Procuradores-Chefes das Procuradorias-Regionais do Trabalho;

V - designar os Membros que funcionarão nas sessões do Egrégio Tribunal Superior do Trabalho;

VI - participar das sessões do Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho, nos impedimentos do Procurador-Geral do Trabalho;

VII - Coordenar as tarefas relacionadas à Consultoria Jurídica;

Art. 2º - A Procuradora-Geral do Trabalho, sempre que julgar conveniente, decidirá sobre os assuntos referidos nesta portaria, sem prejuízo desta delegação de competência, que prevalecerá até ser revogada por ato expresso.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 320 de 16 de setembro de 1999, do Procurador-Geral do Trabalho.

SANDRA LIA SIMON

### PORTARIA Nº 257, DE 28 DE AGOSTO DE 2003

A PROCURADORA GERAL DO TRABALHO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 308, de 28 de maio de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo MPT nº 08130.0002947/03, resolve:

Conceder aposentadoria, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à Doutora MARIA CECÍLIA LEITE ORIENTE SEGURADO, matrícula nº 140-6, com fundamento no artigo 8º, incisos I e II, § 1º inciso I, alíneas "a" e "b", e inciso II da Emenda Constitucional nº 20/98, publicada no DOU de 16.12.98 e no art. 93, inciso VI, combinado com os artigos 129, § 4º da Constituição Federal, e 231 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, no cargo de Procurador Regional do Trabalho da Carreira do Ministério Público do Trabalho.

SANDRA LIA SIMON

## PROCURADORIAS REGIONAIS 13ª REGIÃO

### PORTARIA Nº 59, DE 27 DE AGOSTO 2003

O PROCURADOR DO TRABALHO, CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO/PB, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1) DESIGNAR os membros do Ministério Público do Trabalho, abaixo nominados, para atuarem em sessões do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, no mês de setembro;

2) DETERMINAR, para os efeitos dos artigos 1º e 83, incisos II e VII, da Lei Complementar nº 75, de 20/05/93, que os Senhores Procuradores, ora designados, atuem nas referidas sessões e as acompanhem até o encerramento, ficando responsáveis também em caso de eventuais antecipações e/ou prorrogações de horário ocorridas nas datas adiante discriminadas:

#### PROCURADORES

DR. JOSÉ CAETANO DOS SANTOS FILHO

09/09, das 14:00 às 18:00 horas

16/09, das 14:00 às 18:00 horas

18/09, das 09:00 às 14:00 horas

25/09, das 09:00 às 12:00 horas

DR. MÁRCIO ROBERTO DE FREITAS EVANGELISTA

02/09, das 09:00 às 12:00 horas

02/09, das 14:00 às 18:00 horas

03/09, das 09:00 às 12:00 horas

04/09, das 14:00 às 18:00 horas

DR. RILDO ALBUQUERQUE MOUSINHO DE BRITO

10/09, das 09:00 às 12:00 horas

17/09, das 09:00 às 12:00 horas

24/09, das 09:00 às 12:00 horas

30/09, das 09:00 às 12:00 horas

Dra. MARIA EDLENE COSTA LINS

10/09, das 14:00 às 18:00 horas

11/09, das 14:00 às 18:00 horas

23/09, das 14:00 às 18:00 horas

25/09, das 14:00 às 18:00 horas

30/09, das 14:00 às 18:00 horas

Dr. RAMON BEZERRA DOS SANTOS

09/09, das 09:00 às 12:00 horas

11/09, das 09:00 às 12:00 horas

18/09, das 14:00 às 18:00 horas

23/09, das 09:00 às 12:00 horas

24/09, das 14:00 às 18:00 horas

Dr. CLÁUDIO CORDEIRO QUEIROGA GADELHA

03/09, das 14:00 às 18:00 horas

04/09, das 09:00 às 12:00 horas

16/09, das 09:00 às 12:00 horas

17/09, das 14:00 às 18:00 horas

JOSÉ CAETANO DOS SANTOS FILHO

## Poder Legislativo

### CÂMARA DOS DEPUTADOS

#### DECISÕES DE 20 DE AGOSTO DE 2003

A MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, na reunião de 20/08/2003, no uso da competência que lhe confere o Regimento Interno (Resolução nº 17, de 1989), e de acordo com as disposições do Ato nº 56, de 1997, autorizou a cessão de:

Servidor(a): TATIANA MENEZES DE ARAÚJO JORGE

Cargo efetivo: Técnico Legislativo - Adjunto Parlamentar

Ponto: 4.768

Para: Senado Federal

Cargo a ser ocupado: Não especificado

Fundamento Normativo: Ato da Mesa nº 56, de 1997

Responsabilidade do ónus: Órgão cedente

Processo nº 2003/122.827

Servidor(a): ARISTON SANTANA TELES

Cargo efetivo: Analista Legislativo - Técnica Legislativa

Ponto: 3.577

Para: Senado Federal

Cargo a ser ocupado: Não especificado

Fundamento Normativo: Ato da Mesa nº 56, de 1997

Responsabilidade do ónus: Órgão cedente

Processo nº 2003/26.474

Servidor(a): DENISE FIGUEIRA NUNES

Cargo efetivo: Analista Legislativo - Técnico em Material e Patrimônio

Ponto: 5.127

Para: Senado Federal

Cargo a ser ocupado: Não especificado

Fundamento Normativo: Ato da Mesa nº 56, de 1997

Responsabilidade do ónus: Órgão cedente

Processo nº 2003/122.826

Servidor(a): LÚCIA FREDERICO DE LYRA VAZ

Cargo efetivo: Analista Legislativo - Analista de Informática Legislativa

Ponto: 6.393

Para: Senado Federal

Cargo a ser ocupado: Não especificado

Fundamento Normativo: Ato da Mesa nº 56, de 1997

Responsabilidade do ónus: Órgão cessionário

Processo nº 2003/122.294

DEPUTADO JOÃO PAULO CUNHA

Presidente da Câmara dos Deputados

(Of. El. nº 043/03-COPAC)

## Poder Judiciário

### SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

#### PORTARIAS DE 26 DE AGOSTO DE 2003

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do artigo 93 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Nº 143 - Prorrogar a cessão do servidor MATHEUS GONÇALVES FERREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o exercício da função comissionada de Assistente 5, nível FC-05, no Tribunal Superior do Trabalho, pelo período de um ano, a partir de 24 de outubro de 2003, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens.

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 36 do Regulamento da Secretaria, nos termos do inciso I do artigo 9º da Lei nº 8.112/90, com base no artigo 1º da Resolução STF nº 253/2003 e considerando o que consta dos Processos STF nºs 310.799/1999 e 317.169/2003, resolve:

Nº 144 - Nomear, em caráter efetivo e observada a ordem de classificação, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso público realizado pelo Supremo Tribunal Federal:

I. GRAZIELA PONTES VELOSO, para o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 1, na vaga decorrente da posse de Adriana de Sousa Nitão em outro cargo público inacumulável;

II. LEONARDO REDENÇÃO MIRANDA E SILVA, para o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 1, na vaga decorrente da aposentadoria de Eliana Margarete Vicino Rodrigues de Oliveira; e

III. MAGDA DA COSTA TORRES, para o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 1, na vaga decorrente da aposentadoria de Myrthes Santos de Almeida.

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 36 do Regulamento da Secretaria, nos termos do inciso II do artigo 9º e do inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112/90 e dos artigos 1º e 3º da Resolução STF nº 253/2003, resolve:

Nº 146 - Art. 1º Exonerar o servidor César Augusto Barros Gadelha, Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Carpintaria e Marcenaria, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão de Coordenador de Manutenção e Serviços Gerais, nível CJ-2, da Secretaria de Administração e Finanças.

Art. 2º Nomear Antônio Carlos Kramer Pinto para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Manutenção e Serviços Gerais, nível CJ-2, da Secretaria de Administração e Finanças.

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, com base no artigo 36 do Regulamento da Secretaria e considerando o que consta do Processo nº 188.808/1993, resolve:

Nº 147 - Retificar a Portaria nº 39, de 21 de março de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente, para alterar a Portaria nº 25/98, de 16 de março de 1998, publicada no Diário da Justiça de 23 subsequente, que alterou a aposentadoria do servidor AMARO AZEREDO DO ESPÍRITO SANTO, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 15, para incluir, a partir de 1º de janeiro de 1998, a vantagem do artigo 192, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, com base no artigo 36 do Regulamento da Secretaria e considerando o que consta do Processo nº 19.848/1986, resolve:

Nº 148 - Alterar a Portaria de 04 de setembro de 1986, publicada no Diário da Justiça de 08 de setembro subsequente, que aposentou a servidora THERESINHA DE JESUS PEREIRA, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 15, para substituir, a partir de 15 de maio de 2002, a vantagem do inciso II do artigo 184 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, pela vantagem do § 2º do artigo 14 da Lei nº 9.421, de 24 de dezembro de 1996, e pela vantagem do artigo 62 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo artigo 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, observado o disposto no § 1º do artigo 15 da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997.